



"MAIS HABITAÇÃO" - CONSULTA PÚBLICA PROLONGADA

No seguimento das medidas anunciadas pelo Governo no âmbito do programa "Mais Habitação", que se encontrava sujeito a discussão pública até ao dia 13 de Março, o Governo anunciou agora o seu prolongamento.

Foi a pedido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que o Governo anunciou prolongar o período de consulta pública das seguintes propostas de lei:

- **Proposta de Lei 64/XXIII/2023** – que visa criar um regime de arrendamento para subarrendamento para famílias com dificuldades, a criação de um apoio à promoção de habitação a custos controlados para arrendamento acessível, o aumento dos solos disponíveis

NOTÍCIAS, NOVIDADES,
TÓPICOS ACTUAIS

AUTORES



MÁRCIA FARIAS
ADVOGADA



CARLOTA CAVALHEIRO
ADVOGADA ESTAGIÁRIA



para habitação pública, o alargamento das isenções de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o fim dos vistos *Gold*, o incentivo à transferência de fogos em alojamento local para arrendamento habitacional, ao reforço da verificação das condições de habitabilidade dos fogos arrendados ou subarrendados, a fixação do valor das rendas nos novos contractos de arrendamento, a protecção dos inquilinos com contractos de arrendamento anteriores a 1990, e a várias alterações fiscais;

• **Proposta de Lei 73/XXIII/2023** – que visa rever os regimes jurídicos aplicáveis ao procedimento especial de despejo e à injunção em matéria de arrendamento, com o objectivo de criar o Balcão do Arrendatário e do Senhorio (BAS), e simplificando, agilizando e melhorando o funcionamento destes mecanismos;

• **Proposta de Lei 74/XXIII/2023** – que visa alterar o regime de controlo prévio das operações de loteamento e das operações urbanísticas com o objectivo de promover a sua simplificação, agilização e uniformização, bem como promover uma maior celeridade dos processos e criar um regime sancionatório.

Estas propostas ficam assim em consulta pública até ao dia 24 de Março, sendo depois aprovadas em Conselho de Ministros no dia 30 de Março.

Já no que diz respeito aos restantes diplomas, estes continuarão sob consulta pública até ao dia 13 de Março, sendo posteriormente aprovados na reunião de Conselho de Ministros, que já se encontrava agendada para o próximo dia 16 de Março.